



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 606/22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **CARLA FIGUEIRA DE CARVALHO RICHARD** - Matrícula nº 4466-0, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **LUIZ RODOLFO DE PAULA FRAUCHES**, Matrícula 09051401, ocupante do cargo efetivo de Motorista, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.13023-6 de 21/12/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá início em 01/02/2023 e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de dezembro de 2022.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

339

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>20/05/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>